

Relatório Anual de Gestão 2022

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	BREU BRANCO
Região de Saúde	Lago de Tucuruí
Área	3.943,17 Km²
População	68.597 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/05/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	9459332
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	34626440000170
Endereço	RUA BAHIA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	jlcontabilidade@yahoo.com
Telefone secretário(a)	94991000215

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1994
CNPJ	11.823.022/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KATIANE ALVES DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lago de Tucuruí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BREU BRANCO	3943.171	68597	17,40
GOIANÉSIA DO PARÁ	7021.191	41678	5,94
JACUNDÁ	2008.404	60517	30,13
NOVO REPARTIMENTO	15398.627	78488	5,10
TAILÂNDIA	4430.19	111554	25,18

TUCURUÍ	2086.17	116605	55,89
---------	---------	--------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA GETÚLIO VARGAS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FÁBIO LOPES DA ROCHA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
03/05/2022	09/09/2022	07/02/2023

• Considerações

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3583	3425	7008
5 a 9 anos	3412	3253	6665
10 a 14 anos	3332	3300	6632
15 a 19 anos	3321	3392	6713
20 a 29 anos	6509	6734	13243
30 a 39 anos	5229	5404	10633
40 a 49 anos	3853	3728	7581
50 a 59 anos	2474	2318	4792
60 a 69 anos	1603	1543	3146
70 a 79 anos	851	747	1598
80 anos e mais	325	261	586
Total	34492	34105	68597

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/05/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
BREU BRANCO	790	765	709	733

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	110	130	195	327	125
II. Neoplasias (tumores)	32	43	37	27	60
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	24	39	33	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	53	42	52	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	2	13
VI. Doenças do sistema nervoso	5	10	1	12	11
VII. Doenças do olho e anexos	3	4	2	-	15
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	66	69	58	90
X. Doenças do aparelho respiratório	101	110	73	159	291
XI. Doenças do aparelho digestivo	143	179	165	130	198
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	45	28	22	45
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	19	9	23	22
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	99	201	84	117	156
XV. Gravidez parto e puerpério	731	794	590	587	544
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	42	17	20	35
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	12	13	7	15
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	7	4	4	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	238	227	182	258	229

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	74	10	24	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1721	2041	1561	1862	1940

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	9	53	75
II. Neoplasias (tumores)	24	28	27	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	6	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	19	25	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	7	4	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	61	56	64	55
X. Doenças do aparelho respiratório	15	17	12	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	8	14	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	8	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	9	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	8	21	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	48	46	35	40
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	213	223	269	263

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	181.362
Atendimento Individual	37.655
Procedimento	63.879
Atendimento Odontológico	5.811

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	55703	382555,87	787	353834,09
04 Procedimentos cirúrgicos	290	9396,00	3	904,97
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	15	371,25	-	-
Total	56008	392323,12	790	354739,06

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/05/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4110	7579,80
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/05/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36707	7624,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	155212	596790,51	-	-
03 Procedimentos clínicos	228407	840768,47	787	353834,09
04 Procedimentos cirúrgicos	433	9595,36	118	65815,16
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	65798	579173,10	-	-
Total	486557	2033952,24	905	419649,25

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	790	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	115	-
Total	905	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	17	17
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	32	32

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	28	0	0	28
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	32	0	0	32

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	16	10	93	166
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	26	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	5	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	21	9	71	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	11	12	12	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	7	6	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	256	271	253	332
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	9	30
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	4
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	86	141	124	209

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das unidades básicas funcionando.	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.									
2. 100% das equipes estratégicas da APS mantidas.	Equipes estratégicas da APS mantidas	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária – APS: Estratégia de Saúde da Família – ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB.									
3. 100% da população cadastrada na ESF.	Percentual de população do município cadastrada na ESF.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento da população na ESF.									
4. 80% de cobertura populacional das equipes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual			80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.									
5. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,5.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada/ ano.	Razão			0,50	4,00	Razão	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres Breuense cadastradas nas unidades básica de saúde, de 25 a 64 anos.									
6. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,2.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ ano.	Razão			0,20	0,10	Razão	0,10	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Breuense de 50 a 64 anos cadastradas nas unidades de saúde.									
7. Garantir 100% a disponibilização de métodos contraceptivos	Métodos contraceptivos disponibilizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.									
8. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ ano.	Percentual			85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
9. 10 unidades de Saúde com o Programa implantado.	Número de unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo/ ano.	Número			10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde.									
10. Manter 8 profissionais do Programa Mais Médicos.	Número de médicos do Programa Mais Médicos.	Número			8	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Atenção Básica.									
11. 100% das equipes de ESF's com equipes completas.	Número de ESF's com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.									
12. 1 Protocolo elaborado e implantado.	Protocolo elaborado e implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.									
13. Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).	12 remessas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).									
14. Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Crioulas, Mamorana, Chico Souza, Califônia, Quatro Bocas e Branquelândia).	Atendimento implantado.	Número			100	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Crioulas, Mamorana, Chico Souza, Califônia, Quatro Bocas e Branquelândia).									

15. Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).	Grupos mantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).									
16. Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde.	100% das ações em datas pontuais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde.									
17. Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.	Nº de crianças e gestantes cadastradas e acompanhadas no SISVAN/ Bolsa Família.	Percentual			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.									
18. Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	Nº de testes realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.									
19. Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém- nascidos.	Nº de testes realizados.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém- nascidos.									
20. Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	Nº de testes realizados.	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.									
21. Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.	Consultas realizadas em recém nascidos até 10º dia de vida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.									
22. Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	Nº de laqueaduras realizadas.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.									
23. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura de Saúde Bucal	Percentual			60,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal									
24. Garantir Complementação da Tabela-SUS para custeio de exames laboratoriais e de imagem.	Garantir conforme resolução do CMS percentual acrescido para complementação da tabela-SUS para exames laboratoriais e de imagem em até no máximo 15% do valor dos exames.	Percentual			15,00	0,00	Percentual	4,00	0
Ação Nº 1 - Garantir Complementação da Tabela-SUS para custeio de exames laboratoriais e de imagem.									
25. Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	Nº de kits de higiene de saúde bucal distribuídos.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.									
26. Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	Nº de escovação dental supervisionada em alunos alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.									
27. Implantar o PEC em 100%.	PEC implantado em 80% das ESF.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão – PEC.									
28. Monitorar em 100% o PEC nas UBS's com sistema implantado.	Implantação monitorada em 100% das UBS's com o sistema implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do PEC.									
29. Monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Atenção Básica (Previne Brasil), Captação por desempenho.	Percentual de unidades com os indicadores do Programa.	Percentual			80,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Atenção Básica (Previne Brasil), Captação por desempenho.									
30. Realizar os testes rápidos em 100% das Unidades de Saúde.	Testes rápidos realizados nas ESF,, UBS se maternidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os testes rápido de HIV, Sífilis e Epatites virais, nas ESF, UBS's e maternidade.									
31. Protocolo de Enfermagem 100% implantado na Atenção Básica.	Protocolo de Enfermagem implantado na Atenção Básica.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Protocolo de Enfermagem (consulta de enfermagem) para Atenção Básica.										
32. Realizar 100% dos módulos do introdutório para os ACS e ACE.	Implantar Proroma com introdutório, Curso técnico.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar o trabalho do ACS e ACE através do programa Saúde com A - Gente										
33. Captar 100% das gestantes antes de 20 semanas de gestação.	Nº de gestantes captadas antes de 20 semanas/ Nº gestantes SUS.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a captação das gestantes para início do pré-natal antes de 20 semanas de gestação.										
34. Garantir a 100% das gestantes do município a realização de pelo menos 6 consultas de pré natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré natal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.										
35. Sensibilizar e instrumentalizar as equipes de saúde para realização de PNM.	Número de equipes que ao PNM sobre o número total de equipes.	Percentual			70,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adesão de equipes de saúde para a realização do Pré Natal masculino (PNM).										
36. Consultar os parceiros das gestantes em 100%.	Número de gestantes sobre o número de primeira consulta do parceiro.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar consultas de pré-natal masculino nos parceiros das gestantes.										
37. 80% das mulheres com indicação de laqueadura tubária com procedimento realizado.	Proporção de mulheres com indicação de laqueadura tubária.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.										
38. 01 Campanha ao Ano com 100% dos homens com exames ofertados.	Nº de exames realizados durante a campanha.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro “Novembro Azul”, para homens de 40 anos ou mais.										
39. Instituir em 100% das ESF e UBS's um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	Nº de ESF com agenda programada para saúde do homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.										
40. Implantar e Manter Funcionando 100%	Implantar o Centro de Especialização e Manter o Funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantação do CEO – Centro de Especialiação Odontologica										
41. Implantar e Manter em funcionamento 100%.	Implantar 3 Estratégias de Saúde Bucal e manter em Funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantação de ESB's.										

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 100% da unidade especializada funcionando.	Porcentagem de unidade especializada em funcionamento.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Especializada.										
2. 80% dos serviços da rede de atenção com o fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado e funcionando.	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas	Percentual			80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.										
3. Casa de apoio mantida 100%.	Casa de apoio contratada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio- TFD.										
4. 100% do prédio da UPA reestruturado.	Prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Percentual			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reestruturar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.										
5. Capacitar 100% dos profissionais da UPA.	Profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais da UPA.										

6. 100% dos Protocolos/ POP e Manuais da UPA a cada 2 anos.	Protocolos/ POP e Manuais da UPA revisados periodicamente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente os Protocolos/ POP e Manuais da UPA.									
7. 100% do atendimento da UPA informatizada.	UPA com atendimento informatizado.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar o atendimento da UPA									
8. 01 Manutenção e Revisão.	Aparelho de Raio-X em funcionamento e Revisado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do aparelho de Raio-X da UPA.									
9. 100% dos equipamentos/ mobiliários renovados	Renovado os equipamentos/ mobiliários da UPA.	Percentual			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovação dos equipamentos/ mobiliários da UPA.									
10. 100% do Serviço de segurança Armada implantado na UPA.	Serviço de segurança Armada implantado na UPA com 05 Seguranças.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Serviço de Segurança Armada na UPA.									
11. Capacitar 100% dos profissionais do SAMU.	Profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.									
12. Manter a inclusão do enfermeiro conforme Portaria do COFEN.	Equipe ampliada e mantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a equipe do SAMU da Unidade de Suporte Básico.									
13. 100% da equipe com uniformes padronização do MS.	Uniformes fornecidos para a equipe do SAMU.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes conforme padronização do MS para equipe do SAMU.									
14. 100% da base do SAMU reestruturada.	Base SAMU reestruturada.	Percentual			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturação da Base do SAMU.									
15. Manter 100% do serviço de Fisioterapia.	Contrato mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato com Clínica de Fisioterapia.									
16. Ampliar em 80% o atendimento da Hospital Dr. Inácio Gabriel.	Nº de atendimentos/ ano; Nº de internações/ ano.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Dr. Inácio Gabriel.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental - CAPS, Especialidades Multiprofissionais- EM, Serviço de Atenção Domiciliar- SAD, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de 100% dos exames solicitados. Reduzir o tempo de espera para no máximo 20 dias.	Percentual de exames realizados e demanda existente. Tempo de espera para a realização do exame é de 45 dias.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.									
2. Garantir 100% do atendimento da demanda existente.	Consultas médicas ofertadas nas especialidades e demanda existente.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 60 dias após solicitação.									
3. Garantir 100% da realização de mamografias.	Porcentagem de realização de mamografia, fora da faixa etária com solicitação médica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 60 dias após a solicitação.									
4. 100% das gestantes de alto risco acompanhadas.	Percentual de gestantes acompanhadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.									
5. 100%	Estrutura física adequada para a demanda atendida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física do CAPS I.									
6. Realizar até 12 ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da Atenção Básica a Saúde.	Número de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de atenção básica.	Número			12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.									
7. Implantar e Garantir a oferta de serviço de próteses odontológicas, em 100% implantado e demanda atendida.	Implantação do Programa Brasil Sorridente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão e implantação do Programa Brasil Sorridente.									
8. Reduzir para 6% o percentual de exodontia.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	Percentual			6,00	7,80	Percentual	7,80	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos									
9. SAD 100% Implantado e Mantido.	SAD implantado e Mantido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD – EMAD 1 – EMAP de acordo com a Portaria 825, de 25 de abril de 2016.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações do complexo regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados no CNES.	Número de estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.									
2. Garantir em 50% das visitas programadas da VISA o acompanhamento do técnico do CNES.	Proporção de visitas realizadas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde do município junto a VISA.	Percentual			70,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar junto ao Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES.									
3. Ofertar 100% dos procedimentos de média complexidade conforme demanda.	Proporção de procedimentos atendidos e demanda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo com a demanda existente.									
4. Regular 100% das demandas da rede pública.	Proporção das demandas reguladas e demandas encaminhadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.									
5. Manter 100% da prestação de serviço firmada por meio de contratos.	Serviços contratados e executados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter prestação de serviços através de contratos									
6. 100% de acompanhamento do teto físico e financeiro pactuado.	Proporção de cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.									
7. Monitorar 100% dos contratos de saúde.	Porcentagem de contratos pactuados monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Bom Despacho a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% dos relatórios de inspeção em conformidade.	Sequência do Roteiro de Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção.									
2. Inspeccionar 100% das unidades públicas.	Proporção de unidade de saúde pública e privada inspecionadas, e unidades de saúde cadastradas na VISA.	Percentual			100,00	8,00	Percentual	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar as unidades de saúde pública municipais e privadas.									

3. Atender 100% das denúncias.	Número de denúncias encaminhadas para vigilância sanitária.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.									
4. Garantir a inspeção de 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.									
5. Garantir 100% da participação dos servidores da VISA nas atividades continuadas da Regional de Saúde/ SES.	Percentual de capacitações ofertadas e realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.									
6. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores.	Percentual de ações monitoradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 90% a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos por causas básicas.	Percentual			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.									
2. 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.									
3. Reduzir em 1,2 a taxa de óbito infantil.	Proporção de óbitos infantil	Proporção			1,20	0,40	Proporção	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
4. Realizar até 4 Levantamentos.	Número de LIRAa realizado ano.	Percentual			4,00	4,00	Percentual	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAa									
5. Realizar 100% de análise preconizada no Plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.									
6. 100% de investigações realizadas	Proporção dos óbitos investigados e analisados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
7. 80% das DCNI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de DCNI encerradas em até 60 dias.	Percentual			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.									
8. Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.									
9. Investigar 100% dos casos	Percentual de casos de LT e LV investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados									
10. 100% dos agravos investigados.	Percentual de agravos notificados e investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.									
11. Atingir 95% de cura dos casos diagnosticados de hanseníase.	Percentual de curados de casos de hanseníase.	Percentual			95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o Percentual de curados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
12. Atingir 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.									

13. Implantação de políticas de controle populacional.	Políticas implantadas.	Percentual			90,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.									
14. 100% de busca ativa trabalhados em cima dos sintomáticos respiratório.	Nº de casos novos de tuberculose notificados.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.									
15. 100% dos pacientes em tratamento com exames de HIV realizados.	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose.									
16. Atingir 90% de cura dos casos diagnosticados de hanseníase.	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados.	Percentual			90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.									
17. Atingir 80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS.	80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS alcançados.	Percentual			90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Breu Branco.									
18. Prestar assistência ambulatorial em 100% das pessoas vivendo HIV/AIDS e hepatites.	CTA implantado.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA.									
19. Reforma e Aquisição de Mobília em 100% .	Aquisição de Mobília e Reforma.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobília e Reforma de equipamento para adequação da Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ate 12 ações de educação permanente ao ano.	Ações de educação permanente relacionada a assistência farmacêutica realizadas.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME.	REMUME publicado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. 100% reestruturado.	CAF reestruturado.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.									
4. 100% implantado Hórus	Hórus implantado.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários instauradoe atuante 100%.	Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários instaurado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instaurar a Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários.									
2. Plano elaborado e implantado 100%.	Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores da saúde implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o PCCS - Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores em Saúde.									
3. 100% do PTFD reestruturado.	Programa de Tratamento Fora do Domicílio – PTFD reestruturado de acordo com a Portaria Nº 55/99.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Atendimento do TFD e Estrutura em Funcionamento Conforme Portaria Nº 55/99									
4. Até 03 relatórios anuais de execução Fundo Municipal de Saúde.	Gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde desenvolvida.	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 temas de capacitações permanente por ano.	Capacitações realizadas	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.									
2. Dimensionar 100% dos setores da saúde.	Dimensionamento de pessoal realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o dimensionamento do pessoal da saúde por setor.									

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 80% dos instrumentos de gestão em dia aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Instrumentos de gestão aprovados.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão aprovados pelo CMS.									
2. Realizar 100% das capacitações propostas no Cronograma.	Cronograma de curso de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos, elaborado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração em parceria, Conselho e Secretaria de Saúde do cronograma com temas a serem abordados em curso de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
3. Realizar Reforma e Aquisição, Restruturação do CMS em 100%	Reforma e Aquisição, Restruturação do CMS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma do Conselho Municipal de Saúde – CMS e Aquisição de 1 Computador, 1 Impressora e 1 No-break.									

OBJETIVO Nº 5.4 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS.	Caixas de sugestões implantadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da capacidade de investimentos na saúde pública municipal, garantindo a assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Inácio Gabriel e UPA.	Reforma e ampliação das unidades de MAC.	Número			1	440.000	Número	440.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Inácio Gabriel e UPA.									
2. Reforma das UBS - unidades Basicas de saúde e ESF.	Reformar e manutenção de equipamentos.	Número			22	800.000	Número	800.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma das UBS - unidades Basicas de saúde e ESF.									
3. Garantir 4 veículos para transporte das Equipes de Saúde.	Ampliar a frota de veículos de transporte.	Número			4	40.000	Número	40.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 4 veículos para transporte das Equipes de Saúde.									
4. Aquisição e manutenção de 100% dos equipamento e materiais necessários.	Garantir equipamento e materiais permanentes para todos os setores da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de 100% dos equipamento e materiais necessários.									
5. Aquisição de 3 ambulâncias tipo A.	Ampliar a frota de ambulâncias.	Número			3	510.000	Número	510.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 3 ambulâncias tipo A.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados no CNES.	100,00	100,00
	Reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Inácio Gabriel e UPA.	440.000	440.000
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS.	100,00	100,00
	Manter 80% dos instrumentos de gestão em dia aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.	80,00	80,00
	Realizar 12 temas de capacitações permanente por ano.	12	12
	Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários instauradoe atuante 100%.	100,00	100,00
	Garantir 100% do atendimento da demanda existente.	80,00	80,00
	Reforma das UBS - unidades Basicas de saúde e ESF.	800.000	800.000
	Realizar 100% das capacitações propostas no Cronograma.	100,00	100,00
	Dimensionar 100% dos setores da saúde.	100,00	100,00
	Plano elaborado e implantado 100%.	100,00	100,00
	Casa de apoio mantida 100%.	100,00	100,00
	Garantir 4 veículos para transporte das Equipes de Saúde.	40.000	40.000
	Realizar Reforma e Aquisição, Restruturação do CMS em 100%	100,00	100,00
	100% do PTFD reestruturado.	100,00	100,00
	100% do prédio da UPA reestruturado.	40,00	40,00
	Aquisição e manutenção de 100% dos equipamento e materiais necessários.	100,00	100,00
	Até 03 relatórios anuais de execução Fundo Municipal de Saúde.	3	3
	Capacitar 100% dos profissionais da UPA.	100,00	100,00
	Aquisição de 3 ambulâncias tipo A.	510.000	510.000
	Manter 100% da prestação de serviço firmada por meio de contratos.	100,00	100,00
	100%	100,00	100,00
	Realizar até 12 ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da Atenção Básica a Saúde.	12	12
	100% de acompanhamento do teto físico e financeiro pactuado.	100,00	100,00
	Implantar e Garantir a oferta de serviço de próteses odontológicas, em 100% implantado e demanda atendida.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos contratos de saúde.	100,00	100,00
	SAD 100% Implantado e Mantido.	100,00	100,00
	100% do Serviço de segurança Armada implantado na UPA.	30,00	30,00
	Capacitar 100% dos profissionais do SAMU.	100,00	100,00

	Manter a inclusão do enfermeiro conforme Portaria do COFEN.	100,00	100,00
	100% da equipe com uniformes padronização do MS.	100,00	100,00
	100% da base do SAMU reestruturada.	40,00	40,00
	Manter 100% do serviço de Fisioterapia.	100,00	100,00
	Ampliar em 80% o atendimento da Hospital Dr. Inácio Gabriel.	20,00	20,00
	Prestar assistência ambulatorial em 100% das pessoas vivendo HIV/AIDS e hepatites.	0,00	0,00
	Reforma e Aquisição de Mobília em 100% .	60,00	60,00
301 - Atenção Básica	100% das unidades básicas funcionando.	100,00	100,00
	Realizar ate 12 ações de educação permanente ao ano.	12	12
	100% das equipes estratégicas da APS mantidas.	70,00	70,00
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME.	100,00	100,00
	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	70,00	70,00
	100% da população cadastrada na ESF.	80,00	80,00
	100% reestruturado.	0,00	0,00
	80% de cobertura populacional das equipes.	50,00	50,00
	100% implantado Hórus	0,00	0,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,5.	4,00	4,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,2.	0,10	0,10
	Garantir 100% a disponibilização de métodos contraceptivos	100,00	100,00
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	80,00	80,00
	10 unidades de Saúde com o Programa implantado.	2	2
	Manter 8 profissionais do Programa Mais Médicos.	5	5
	100% das equipes de ESF's com equipes completas.	70,00	70,00
	1 Protocolo elaborado e implantado.	1	1
	Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).	100,00	100,00
	Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Criadouas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).	50	50
	Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.	40,00	40,00
	Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	100,00	100,00
	Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém- nascidos.	20,00	20,00
	Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	100	100
	Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.	100,00	100,00
	Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	20,00	20,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	30,00	30,00
	Garantir Complementação da Tabela-SUS para custeio de exames laboratoriais e de imagem.	0,00	4,00
	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	20,00	20,00
	Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	20,00	20,00
	Implantar o PEC em 100%.	80,00	80,00
	Monitorar em 100% o PEC nas UBS's com sistema implantado.	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Atenção Básica (Previne Brasil), Captação por desempenho.	30,00	30,00
	Realizar os testes rápidos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Protocolo de Enfermagem 100% implantado na Atenção Básica.	0,00	0,00
	Realizar 100% dos módulos do introdutório para os ACS e ACE.	100,00	100,00
	Captar 100% das gestantes antes de 20 semanas de gestação.	50,00	50,00
	Garantir a 100% das gestantes do município a realização de pelo menos 6 consultas de pré natal.	100,00	100,00
	Sensibilizar e instrumentalizar as equipes de saúde para realização de PNM.	40,00	40,00
	Consultar os parceiros das gestantes em 100%.	30,00	30,00

	80% das mulheres com indicação de laqueadura tubária com procedimento realizado.	20,00	20,00
	01 Campanha ao Ano com 100% dos homens com exames ofertados.	100,00	100,00
	Instituir em 100% das ESF e UBS's um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Implantar e Manter Funcionando 100%	100,00	100,00
	Implantar e Manter em funcionamento 100%.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100% da unidade especializada funcionando.	70,00	70,00
	Garantir a realização de 100% dos exames solicitados. Reduzir o tempo de espera para no máximo 20 dias.	70,00	70,00
	80% dos serviços da rede de atenção com o fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado e funcionando.	50,00	50,00
	Garantir 100% da realização de mamografias.	100,00	100,00
	100% das gestantes de alto risco acompanhadas.	100,00	100,00
	100% dos Protocolos/ POP e Manuais da UPA a cada 2 anos.	100,00	100,00
	100% do atendimento da UPA informatizada.	50,00	50,00
	01 Manutenção e Revisão.	1	1
	Reduzir para 6% o percentual de exodontia.	7,80	7,80
	100% dos equipamentos/ mobiliários renovados	40,00	40,00
304 - Vigilância Sanitária	80% dos relatórios de inspeção em conformidade.	80,00	80,00
	Garantir em 50% das visitas programadas da VISA o acompanhamento do técnico do CNES.	30,00	30,00
	Inspecionar 100% das unidades públicas.	8,00	8,00
	Ofertar 100% dos procedimentos de média complexidade conforme demanda.	100,00	100,00
	Atender 100% das denúncias.	100,00	100,00
	Regular 100% das demandas da rede pública.	100,00	100,00
	Garantir a inspeção de 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	70,00	70,00
	Garantir 100% da participação dos servidores da VISA nas atividades continuadas da Regional de Saúde/ SES.	100,00	100,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 90% a proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	70,00	70,00
	Reduzir em 1,2 a taxa de óbito infantil.	0,40	0,40
	Realizar até 4 Levantamentos.	4,00	4,00
	Realizar 100% de análise preconizada no Plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	100% de investigações realizadas	100,00	100,00
	80% das DCNI encerradas no prazo de até 60 dias.	60,00	60,00
	Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos	100,00	100,00
	100% dos agravos investigados.	100,00	100,00
	Atingir 95% de cura dos casos diagnosticados de hanseníase.	80,00	80,00
	Atingir 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	70,00	70,00
	Implantação de políticas de controle populacional.	30,00	30,00
	100% de busca ativa trabalhados em cima dos sintomáticos respiratório.	70,00	70,00
	100% dos pacientes em tratamento com exames de HIV realizados.	100,00	100,00
	Atingir 90% de cura dos casos diagnosticados de hanseníase.	60,00	60,00
	Atingir 80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS.	60,00	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	8.315.590,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.315.590,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	6.221.054,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.221.054,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	459.680,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	459.680,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	41.158,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.158,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	373.904,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	373.904,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/07/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.654.490,16	9.073.734,92	375.178,28	0,00	0,00	0,00	0,00	942.315,14	14.045.718,50
	Capital	0,00	0,00	1.412.303,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.303,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.985.773,16	8.108.579,43	24.393,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.118.746,56
	Capital	0,00	1.788,00	5.556,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.344,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	940.204,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.523,18	1.941.727,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	29.665,63	324.404,34	253.540,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.610,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	111.845,18	1.020.166,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.012,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.693.851,54	3.462.680,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.156.532,22
	Capital	0,00	7.771,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.771,26
TOTAL		0,00	14.485.184,93	24.347.630,65	653.113,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.838,32	41.429.766,91

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,66 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,53 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,17 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 603,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,54 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,45 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,25 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,29 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.017.400,00	8.017.400,00	13.094.327,12	163,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	371.000,00	371.000,00	225.068,78	60,67
IPTU	318.000,00	318.000,00	225.068,78	70,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	212.000,00	212.000,00	392.758,94	185,26

ITBI	212.000,00	212.000,00	392.758,94	185,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.726.400,00	3.726.400,00	8.603.032,97	230,87
ISS	3.726.400,00	3.726.400,00	8.603.032,97	230,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.708.000,00	3.708.000,00	3.873.466,43	104,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.328.500,00	42.328.500,00	61.980.376,10	146,43
Cota-Parte FPM	27.746.000,00	27.746.000,00	44.083.627,56	158,88
Cota-Parte ITR	79.500,00	79.500,00	90.668,57	114,05
Cota-Parte do IPVA	954.000,00	954.000,00	1.161.058,17	121,70
Cota-Parte do ICMS	13.125.000,00	13.125.000,00	16.122.346,09	122,84
Cota-Parte do IPI - Exportação	424.000,00	424.000,00	522.675,71	123,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.345.900,00	50.345.900,00	75.074.703,22	149,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.440.453,00	4.341.175,12	3.654.490,16	84,18	3.654.490,16	84,18	3.633.310,87	83,69	0,00
Despesas Correntes	2.406.668,00	4.337.390,12	3.654.490,16	84,26	3.654.490,16	84,26	3.633.310,87	83,77	0,00
Despesas de Capital	33.785,00	3.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.347.716,00	9.372.670,38	7.987.561,16	85,22	7.987.561,16	85,22	7.822.602,06	83,46	0,00
Despesas Correntes	8.262.146,00	9.365.500,38	7.985.773,16	85,27	7.985.773,16	85,27	7.820.814,06	83,51	0,00
Despesas de Capital	85.570,00	7.170,00	1.788,00	24,94	1.788,00	24,94	1.788,00	24,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	117.227,00	48.727,00	29.665,63	60,88	29.665,63	60,88	29.665,63	60,88	0,00
Despesas Correntes	117.227,00	48.727,00	29.665,63	60,88	29.665,63	60,88	29.665,63	60,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	175.840,50	123.940,50	111.845,18	90,24	111.845,18	90,24	111.845,18	90,24	0,00
Despesas Correntes	175.840,50	123.940,50	111.845,18	90,24	111.845,18	90,24	111.845,18	90,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.654.608,00	3.087.158,00	2.701.622,80	87,51	2.701.622,80	87,51	2.405.748,98	77,93	0,00
Despesas Correntes	1.590.666,00	3.075.566,00	2.693.851,54	87,59	2.693.851,54	87,59	2.397.977,72	77,97	0,00
Despesas de Capital	63.942,00	11.592,00	7.771,26	67,04	7.771,26	67,04	7.771,26	67,04	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.735.844,50	16.973.671,00	14.485.184,93	85,34	14.485.184,93	85,34	14.003.172,72	82,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			14.485.184,93		14.485.184,93		14.003.172,72		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.485.184,93	14.485.184,93	14.003.172,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.261.205,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.223.979,45	3.223.979,45	2.741.967,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,29	19,29	18,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	11.261.205,48	14.485.184,93	3.223.979,45	482.012,21	0,00	0,00	0,00	482.012,21	0,00	3.223.979,45
Empenhos de 2021	9.421.998,42	10.884.688,89	1.462.690,47	0,00	240.601,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703.292,07
Empenhos de 2020	6.886.860,96	11.634.124,17	4.747.263,21	0,00	1.020.318,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5.767.581,52
Empenhos de 2019	7.182.723,15	13.930.803,63	6.748.080,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.748.080,48
Empenhos de 2018	6.808.265,40	12.110.079,95	5.301.814,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.301.814,55
Empenhos de 2017	6.648.371,70	11.705.497,60	5.057.125,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057.125,90
Empenhos de 2016	6.451.309,10	6.889.459,54	438.150,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.150,44
Empenhos de 2015	5.442.829,14	8.308.923,25	2.866.094,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866.094,11
Empenhos de 2014	5.626.205,03	8.811.209,60	3.185.004,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185.004,57
Empenhos de 2013	5.174.562,26	7.437.868,67	2.263.306,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.306,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	18.255.000,00	18.255.000,00	17.505.640,44	95,90	
Provenientes da União	15.711.000,00	15.711.000,00	16.202.872,19	103,13	
Provenientes dos Estados	2.544.000,00	2.544.000,00	1.302.768,25	51,21	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	18.255.000,00	18.255.000,00	17.505.640,44	95,90	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.349.759,50	12.409.282,50	11.803.531,87	95,12	11.771.793,09	94,86	11.729.145,75	94,52	31.738,78
Despesas Correntes	6.554.098,50	10.942.426,50	10.391.228,34	94,96	10.379.428,34	94,85	10.347.379,40	94,56	11.800,00
Despesas de Capital	1.795.661,00	1.466.856,00	1.412.303,53	96,28	1.392.364,75	94,92	1.381.766,35	94,20	19.938,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.117.634,50	11.260.444,50	8.138.530,07	72,28	8.138.530,07	72,28	7.861.069,69	69,81	0,00
Despesas Correntes	6.578.214,50	11.252.374,50	8.132.973,40	72,28	8.132.973,40	72,28	7.855.513,02	69,81	0,00
Despesas de Capital	539.420,00	8.070,00	5.556,67	68,86	5.556,67	68,86	5.556,67	68,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.918.260,00	2.636.360,00	1.941.727,32	73,65	1.878.506,67	71,25	1.831.568,45	69,47	63.220,65
Despesas Correntes	1.918.260,00	2.636.360,00	1.941.727,32	73,65	1.878.506,67	71,25	1.831.568,45	69,47	63.220,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	426.280,00	627.380,00	577.945,10	92,12	478.602,61	76,29	468.444,02	74,67	99.342,49
Despesas Correntes	426.280,00	627.380,00	577.945,10	92,12	478.602,61	76,29	468.444,02	74,67	99.342,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	639.420,00	1.178.220,00	1.020.166,94	86,59	1.020.166,94	86,59	1.005.020,35	85,30	0,00
Despesas Correntes	639.420,00	1.178.220,00	1.020.166,94	86,59	1.020.166,94	86,59	1.005.020,35	85,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	300.000,00	3.922.380,00	3.462.680,68	88,28	3.462.680,68	88,28	3.462.680,68	88,28	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	3.922.380,00	3.462.680,68	88,28	3.462.680,68	88,28	3.462.680,68	88,28	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.751.354,00	32.034.067,00	26.944.581,98	84,11	26.750.280,06	83,51	26.357.928,94	82,28	194.301,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.790.212,50	16.750.457,62	15.458.022,03	92,28	15.426.283,25	92,09	15.362.456,62	91,71	31.738,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	15.465.350,50	20.633.114,88	16.126.091,23	78,16	16.126.091,23	78,16	15.683.671,75	76,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.918.260,00	2.636.360,00	1.941.727,32	73,65	1.878.506,67	71,25	1.831.568,45	69,47	63.220,65

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	543.507,00	676.107,00	607.610,73	89,87	508.268,24	75,18	498.109,65	73,67	99.342,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	815.260,50	1.302.160,50	1.132.012,12	86,93	1.132.012,12	86,93	1.116.865,53	85,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.954.608,00	7.009.538,00	6.164.303,48	87,94	6.164.303,48	87,94	5.868.429,66	83,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	31.487.198,50	49.007.738,00	41.429.766,91	84,54	41.235.464,99	84,14	40.361.101,66	82,36	194.301,92
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.751.354,00	32.034.067,00	26.944.581,98	84,11	26.750.280,06	83,51	26.357.928,94	82,28	194.301,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.735.844,50	16.973.671,00	14.485.184,93	85,34	14.485.184,93	85,34	14.003.172,72	82,50	0,00

FONTE: SIOPS, Pará01/02/23 10:47:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 300.136,00	300136,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 9.545,62	9545,62
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.832.701,81	6832701,81
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 17.889,08	17889,08
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.452.000,00	1452000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.886.032,16	5886032,16
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 459.680,16	459680,16
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 41.158,20	41158,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 885.445,48	885445,48
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	185.627,84	185.627,84
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	185.627,84	185.627,84

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	185.627,84	185.627,84	185.627,84
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	185.627,84	185.627,84	185.627,84

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 18/05/2023 19:40:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	3.277.052,84	3.277.052,84
Total	0,00	3.277.052,84	3.277.052,84
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	3.277.052,84	3.277.052,84	3.277.052,84
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.277.052,84	3.277.052,84	3.277.052,84

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	151.738,14	187.855,78	339.593,92	151.738,14	0,00	0,00	187.855,78	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	151.738,14	187.855,78	339.593,92	151.738,14	0,00	0,00	187.855,78	0,00	0,00	

Gerado em 18/05/2023 19:40:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 18/05/2023 19:40:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 11/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

11. Análises e Considerações Gerais

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O RELATÓRIO DETALHADO ANUALMENTE APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO DE 2022, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
BREU BRANCO/PA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BREU BRANCO/PA, 11 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Breu Branco